



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 575 /2023

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

APPROVADA PELA COMISSÃO DE
Sala das Sessões, em 08/10/2023

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ter ouvido o Douto Plenário e obedecida às formalidades regimentais, que se digne a Vossa Excelência encaminhar ao setor da municipalidade a adoção de providências que se fizerem necessárias para realizar o serviço de **TAPA-BURACO EM TODA EXTENSÃO DA ESTRADA SANTO ALBERTO, NAS PROXIMIDADES DA CAPELA SANTO ALBERTO, BEIJA FLOR – MOGI DAS CRUZES.**

Justifica-se a indicação acima, devido ao grande perigo que os munícipes que transitam pelo local têm enfrentado, pois as pessoas podem se acidentar, aumentando o risco de acidentes ou até prejuízos de ordem material em alguns veículos.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 3 de março de 2023

Carlos Lucareski

Vereador – PV



TAPA-BURACO EM TODA SUA EXTENSÃO DA ESTRADA SANTO ALBERTO, BEIJA FLOR – MOGI DAS CRUZES.